



REQUERIMENTO N.º 7/2025.

Requer informações acerca dos critérios adotados para concessão de dobras aos Professores aprovados no Processo Seletivo.

Exmo. Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

REQUEIRO, na forma Regimental, após ouvido o Plenário, órgão soberano entre nós, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Armando Rosemberto Mattos Teixeira, que encaminhe a esta Câmara Municipal, dentro do prazo estabelecido pelo artigo 86, inciso XIV, da Lei Orgânica Municipal, as seguintes informações:

1. Quais critérios foram adotados para a concessão de dobras aos professores aprovados no processo seletivo realizado recentemente?
2. Quais parâmetros foram utilizados para a distribuição das cargas horárias adicionais aos docentes?
3. Existe um regulamento ou diretriz formal que norteou as decisões acerca da concessão das dobras e distribuição das cargas horárias adicionais? Caso afirmativo, solicitamos a cópia ou o detalhamento do referido regulamento ou diretriz.

A transparência no processo de distribuição de dobras é essencial para que todos os professores possam compreender de forma clara os critérios adotados e, se necessário, se adequar às exigências para futuras oportunidades. Este requerimento visa garantir a clareza das ações administrativas e o fortalecimento da confiança dos profissionais da educação.

Sala das Sessões “**Prefeito Luiz Carlos Botelho Lutterbach**”

Duas Barras, 10 de março de 2025.

Jander Raposo da Silveira
- Vereador -

(doc assinado na via física)